

JUSTIFICATIVA
PL 0350/2013

A presente proposição tem como iniciativa, nobres pares, seja integrada a corporação ao pilar de economia sustentável e adequar o policiamento às características da Cidade de São Paulo.

Apresente proposta se destina a fixar a autonomia da corporação quanto à escolha de seus veículos, bem com aperfeiçoar o âmbito de atuação da Guarda Civil Metropolitana, pois é certo que, inserir o triciclo motorizado ao efetivo de viaturas se efetivará a ronda policial aproveitando de maneira sistemática a malha viária da Cidade além de contribuir para diminuir o trânsito.

Com efeito, a nova viatura operacional da Guarda Civil Metropolitana, já foi adotada em várias Capitais no país, com alternativa mais eficaz, tanto no que se refere a maior desenvoltura no trânsito, quanto a não aumentar o fluxo, com viaturas tradicionais.

A inclusão do novo triciclo é totalmente viável pois este respeita totalmente o aspecto de sustentabilidade ambiental, a nova viatura contribuirá para diminuir a emissão de poluentes, pois apesar de motorizado o triciclo emite muitos menos poluentes em comparação com viaturas oficiais.

Ainda cumpre salientar que a volumosa economia de combustível, tendo em vista o baixo consumo de viatura, em comparação com qualquer viatura em operação.

Por fim, cabe ainda mencionar a segurança dos ocupantes, pois os modelos possuem mais estabilidade do que as motocicletas já utilizadas.

Portanto, apelo aos ilustres pares à imediata aprovação deste projeto com medida de inteira justiça.